

LEI Nº 227/2007
DE: 15 DE MAIO DE 2007

Altera a Lei Municipal nº 010/2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de assistência Social e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º - Fica alterado o parágrafo II do artigo 3º da Lei Municipal nº010/2001 de 16/02/2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de assistência Social e dá outras providências.

Art.2º - O parágrafo II do artigo 3º da Lei Municipal nº 010/2001 de 16/02/2001 passará a ter a seguinte redação

...II – 01 (representante de entidade não governamental)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 15 DE MAIO DE 2007

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL.